



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 053 CSFS/IFC/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385 de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a recomposição do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial;

RESOLVE:

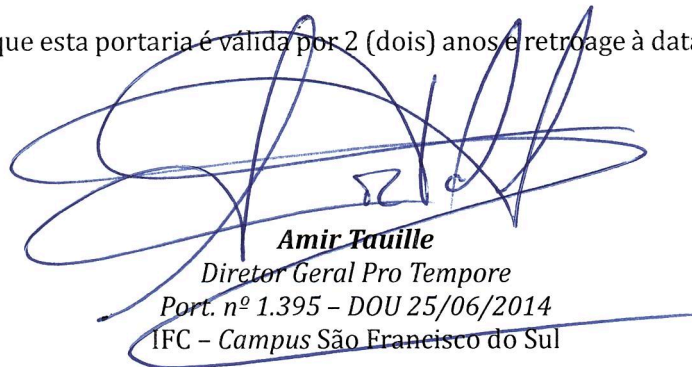
Art.1º **DESIGNAR** os servidores Kamila Mariana Devegili (Coordenadora do curso), Eduardo Arceno, Frederson Fogaça, Lucas Knebel Centenaro, Rômulo Schweitzer e Vitor Mateus Moraes, para comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR** a servidora Kamila Mariana Devegili para a presidência do Núcleo Docente Básico.

Art.3º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do Núcleo Docente Básico a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.4º **DETERMINAR** que esta portaria revoga a portaria 174 CSFS/IFC/2017 de 22 de novembro de 2017.

Art.5º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 2 (dois) anos e retroage à data de 02 de maio de 2019.



Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul